

ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 12 DE  
JULHO DE 2017.

001 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e vinte  
002 minutos, na sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São  
003 José, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes  
004 Conselheiros: **TITULARES:** Eduardo Alves Bastos – Presidente em exercício,  
005 Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Cléa Maria Rezende, Gisélia M<sup>a</sup> S. Bezerra,  
006 Israel Schuster e M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa. Dando continuidade, foram justificadas  
007 as ausências da Contadora deste Conselho, Rosa M<sup>a</sup> Mateus Feitosa, por motivo de  
008 trabalho; do Cons. José Carlos Oliveira de Sousa, por motivo de viagem; e do Cons.  
009 Lion R. Schuster, por encontrar-se em viagem ao exterior de 22 de junho a 12 de  
010 julho de 2017. Verificando haver quórum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão  
011 e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista, para Secretária “ad hoc”. A pauta a ser  
012 apreciada estava assim constituída: I **EXPEDIENTE:** a) **Ata da Sessão anterior:** O  
013 Presidente colocou a Ata da Sessão anterior em apreciação, a qual foi lida pela Cons.  
014 Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos. Colocada em votação, as Cons. Adenísia  
015 Carvalho de A. Vasconcelos e M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa disseram que a referida ata  
016 estava incompleta, faltando algumas palavras ditas na plenária passada. Após  
017 discussão sobre o que havia sido conversado, ficou decidido que a ata será enviada à  
018 Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos para correção e posterior aprovação. b)  
019 **Correspondências dirigidas ao CORECON:** Das correspondências recebidas, o  
020 Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura dos expedientes recebidos:  
021 Ofício Circular recebido do COFECON aprovando o calendário para realização do  
022 processo eleitoral por meio do sistema eletrônico no exercício de 2017; Ofício  
023 Circular recebido do COFECON encaminhando normativo que acrescenta e altera  
024 dispositivos no Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais; Ofício  
025 Circular recebido do COFECON apresenta proposta de trabalho do Grupo de  
026 Trabalho de Perícia do COFECON e solicita a indicação de um economista deste  
027 Regional para participar do mencionado Grupo de Trabalho; Ofício Circular recebido  
028 do COFECON encaminhando os custos do processo eleitoral distribuídos entre os  
029 CORECONs, com a exclusão do CORECON-RJ e CORECON-SP, e solicitando  
030 posicionamento dos Regionais quanto à adesão ao mencionado sistema; Ofício  
031 Circular recebido da Secretaria de Estado da Educação solicitando a indicação de dois  
032 representantes, um titular e um suplente, para composição do Conselho de  
033 Alimentação Escolar do Estado de Sergipe – CAE – quadriênio 2017-2021; Ofício  
034 Circular recebido do COFECON informando sobre o novo site e Portal da  
035 Transparência do COFECON; E-mail recebido da Comissão Organizadora do XII  
036 SOBER Nordeste – Congresso Regional da Sociedade Brasileira de Economia,  
037 Administração e Sociologia Rural solicitando apoio e divulgação do citado evento, a  
038 ser realizado de 22 a 24 de novembro de 2017, na UFS – Campus de Itabaiana; E-  
039 mail recebido do CORECON-PE enviando uma carta, assinada pelos Conselhos  
040 Regionais com exceção de Sergipe, em apoio ao COFECON no tocante à

041 problemática relacionada ao CORECON-SP. O Presidente perguntou quem gostaria  
042 de participar como representantes deste Conselho junto ao Conselho de Alimentação  
043 Escolar de Sergipe, tendo as Cons. Maria Auxiliadora S. Feitosa e Adenísia Carvalho  
044 de A. Vasconcelos manifestado de imediato o interesse. Assim, com a concordância  
045 dos presentes, ambas foram indicadas como membro titular e suplente,  
046 respectivamente, do mencionado CAE. Aproveitou a oportunidade para explicou  
047 também, a respeito do XII SOBER, que teve uma reunião com a Comissão  
048 organizadora e gostaria de saber se o Plenário aprova o apoio institucional a ser  
049 concedido por este Conselho e a participação no citado evento. Colocado em votação,  
050 todos concordaram. Solicitou também que fosse indicado um economista para  
051 participar do Grupo de Trabalho de Perícia do COFECON, sendo indicada a Cons. M<sup>a</sup>  
052 Auxiliadora S. Feitosa como representante deste Conselho Regional no Grupo de  
053 Perícias do COFECON, tendo em vista que ela participou do curso de Perícia Judicial  
054 que houve recentemente. **c) Comunicações do Presidente:** O Presidente comunicou  
055 viajará a Brasília, juntamente com o Cons. Lion R. Schuster e o advogado Aristarco  
056 Bensabath Bezerra de Menezes, para participar da próxima Sessão Ordinária do  
057 Conselho Federal de Economia que ocorrerá nos dias 14 e 15 de julho de 2017, com o  
058 objetivo de tratar da questão da ART cujo assunto foi inserido na pauta de discussão  
059 da reunião do COFECON a pedido deste Regional. A Cons. M<sup>a</sup> Auxiliadora S.  
060 Feitosa, com a palavra, perguntou se o advogado do Presidente iria por conta deste  
061 Conselho. O Cons. Eduardo Alves Bastos respondeu que estava apenas informando e  
062 que isso foi decidido anteriormente pelo Presidente. Disse ainda que a lei permite que  
063 o Presidente autorize essa despesa. As Conselheiras M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa e  
064 Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos questionaram essa decisão, se era legal.  
065 Retomando a palavra, a Cons. M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa questionou a realização da  
066 despesa, até porque o Conselho encontra-se em dificuldades financeiras, sem poder  
067 gastar e fazer nada. O Presidente finalizou ressaltando que estava apenas  
068 comunicando. Ainda com a palavra, informou também que autorizou a confecção de  
069 dois toldos em lona para substituição dos existentes neste Conselho, tendo em vista  
070 que por conta das fortes chuvas e ventanias foram totalmente danificados, sem  
071 condições alguma de uso. Pediu ainda autorização para negociação do valor orçado,  
072 com possibilidade do pagamento ser parcelado, para criação e implantação de um  
073 novo site para este Regional, tendo apresentado dois dos três orçamentos solicitados a  
074 empresas que trabalham nessa área. Frisou que o site é de extrema importância para o  
075 Conselho. Colocada a solicitação em votação, foi aprovada por unanimidade. E, por  
076 último, comunicou que participou do II Encontro de Economia Aplicada de Sergipe,  
077 promovido pelo Núcleo de Pós-Graduação da UFS em parceria com o IEL, de 10 a 12  
078 de julho de 2017, representando este Conselho na condição de Presidente em  
079 exercício. Esclareceu que o citado evento foi apoiado pelo Conselho, sem a liberação  
080 de recursos financeiros, embora este CORECON tenha contribuído ao receber apoio  
081 financeiro do Banese Corretora de Seguros para contratação de coquetel no dia de  
082 abertura do Encontro. **d) Comunicações dos Conselheiros:** Não houve assunto a ser  
083 apreciado, passando ao item seguinte. **II – ORDEM DO DIA: a) Balancete de Maio**  
084 **de 2017:** O Presidente explicou que a Contadora não pode comparecer, mas que teria  
085 enviado a nota explicativa aos membros da Comissão de Tomada de Contas, e que

086 inclusive ele também teria feito uma análise da mencionada peça contábil. Colocado  
087 em votação, foi aprovado sem ressalvas. **b) Indicação do Coordenador e da**  
088 **Comissão Julgadora para o XIX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José**  
089 **Aloísio de Campos” – versão 2017:** O Presidente solicitou ao Plenário a indicação  
090 do Coordenador e da Comissão Julgadora do XIX Prêmio Sergipe de Economia  
091 “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2017. Foram indicados os seguintes nomes:  
092 Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, como Coordenadora, e os Economistas  
093 Bárbara Cecília M. F. Souza, Eurílio Pereira dos Santos Filho e José Roberto de Lima  
094 Andrade como membros da Comissão Julgadora do XIX Prêmio Sergipe de  
095 Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2017. Colocados em votação,  
096 foram aprovados por unanimidade. **c) Projeto e Regulamento do XIX Prêmio**  
097 **Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2017:** O Presidente  
098 apresentou o Projeto e Regulamento do XIX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José  
099 Aloísio de Campos” – versão 2017, para aprovação. Apresentou uma proposta de  
100 alteração do regulamento – a retirada do item artigo 22, que coloca como “condição  
101 *sine qua non* para o recebimento do respectivo prêmio a prévia inscrição do(s)  
102 vencedor (es) como economista(s), pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, no Conselho  
103 Regional de Economia de Sergipe”, tendo em vista que dois agraciados em  
104 premiações anteriores desistiram por conta do valor que teriam que pagar para se  
105 registrarem neste CORECON. Disse ainda que a realização do Prêmio somente  
106 acontecerá se o auxílio a ser solicitado ao COFECON for concedido, uma vez que  
107 este Regional não dispõe de recursos próprios para custear todas as despesas do  
108 mencionado evento. Colocado em votação, foram aprovados o Projeto e o  
109 Regulamento do XIX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” –  
110 versão 2017, com a alteração proposta, por unanimidade. **d) Adesão ao Sistema**  
111 **Unificado do COFECON para as eleições em 2017 e indicação da Comissão**  
112 **Eleitoral para o Processo Eleitoral de 2017 – 03 (três) Membros Efetivos e 01**  
113 **(um) Membro Suplente:** O Presidente informou que mais uma vez a eleição será  
114 realizada por meio de sistema eletrônico – Web Voto, organizado pelo Conselho  
115 Federal de Economia. Disse também que os Conselhos Regionais que participarem  
116 deverão contribuir com um valor proporcional do total da despesa, em torno de R\$  
117 1.463,86. Após explicação, o Presidente colocou a citada proposta em votação, sendo  
118 aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitada a indicação de economistas  
119 para compor a Comissão Eleitoral, que será responsável pela organização do processo  
120 eleitoral neste Regional. Foram indicados os seguintes economistas: Econ. Maria  
121 Eulina Vieira Lima, Magna Maria Ramos Araújo e Ariovaldo Menezes de Souza,  
122 como Titulares, e Júlio César Custódio Barros, como Suplente, para compor, sob a  
123 presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral que dará execução à fase inicial do  
124 processo eleitoral de 2017. **e) Indicação da lista tríplice de candidatos à Medalha**  
125 **do Mérito Econômico - 03 (três) Personalidades, dentre os indicados pelo menos**  
126 **02 (dois) Economistas:** Inicialmente o Presidente perguntou aos Conselheiros  
127 presentes se este Conselho deveria realizar ou não o evento comemorativo alusivo ao  
128 Dia do Economista e a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Econômico. Os  
129 Conselheiros foram unânimes em concordar que o evento deve ser realizado e a entre  
130 da Medalha também, como ocorre em todos os anos. Em seguida, pediu aos presentes

131 que fizessem suas indicações, conforme solicitado na plenária passada. Assim, os  
132 nomes indicados foram os seguintes: Economistas – Eliziário Silveira Sobral, Gisélia  
133 M<sup>a</sup> S. Bezerra, José Wilson Vitório e Maria Auxiliadora S. Feitosa; Profissionais da  
134 Área Acadêmica – Alberto Aciole Bomfim (IFS), Elmer Nascimento Matos (UFS),  
135 José Roberto de Lima Andrade (UFS) e Paulo Carvalho Filho (FANESE);  
136 Profissionais Empreendedores – Emanuel Oliveira (Shopping Prêmio), Messias  
137 Peixoto (Shopping Itabaiana) e Sílvio (da Comida Caseira). A Gerente Executiva  
138 lembrou que o Plenário deverá indicar, conforme normativo interno sobre o assunto,  
139 três personalidades, dentre elas pelo menos dois economistas e um não economista,  
140 que contribuiriam para o desenvolvimento econômico do Estado de Sergipe em sua  
141 área de atuação, sendo, dos dois economistas. Para ter mais tempo para avaliar as  
142 indicações iniciais, foi sugerido criado um grupo no whatsapp com quem esteve  
143 presente à reunião, para que votação final fosse concluída e o resultado homologado  
144 na próxima plenária. Colocada em apreciação, a proposta foi aprovada por todos. **f)**  
145 **Processos a serem relatados:** Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade:  
146 Processo nº 024/2017, requerente Antônio Barbosa de Melo; Processo nº 027/2017,  
147 requerente Maria Gilda dos Santos. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa  
148 Física: Processo nº 025/2017, requerente Érika Santana Melo Martins; e Processo nº  
149 026/2017, requerente João Batista Alves Novaes. Colocados os processos em votação,  
150 foram aprovados sem ressalvas. **e) O que ocorrer:** A Gerente Executiva solicitou a  
151 palavra para informar que a Econ. Josélia Souza de Brito, registrada neste Conselho  
152 sob o nº 1288, efetuou o cadastramento no site do COFECON – Cadastro Nacional de  
153 Peritos e está aguardando a liberação do mencionado registro por parte deste  
154 Conselho. O Presidente sugeriu averiguar, junto aos demais Regionais, como ocorre  
155 esse processo de liberação para que este Plenário normativo essa questão. Não  
156 havendo nenhum assunto mais a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, às  
157 dezenove horas e catorze minutos, da qual eu, Artemisa Ribeiro Batista, lavrei a  
158 presente Ata que, lida e achada em conformidade, vai por mim assinada e pelo  
159 Presidente. Aracaju, 12 de julho de 2017.

ECON. EDUARDO ALVES BASTOS  
Presidente em exercício

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária “ad hoc”